Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 031 /2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REVITALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PONTOS DE APOIO PARA OS GUARDA – VIDAS, LOCALIZADOS NO BALNEÁRIO DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa à revitalização das estruturas existentes e a construção de novos pontos de apoio para os guarda-vidas no Balneário de Guriri.

Tal medida é de extrema relevância, tendo em vista a crescente demanda turística na região, especialmente durante a alta temporada, quando a praia recebe milhares de visitantes.

A Praia de Guriri é um dos principais destinos turísticos do litoral capixaba, sendo reconhecida por sua beleza natural e importância econômica para o Município. No entanto, a falta de estrutura adequada para acomodar os profissionais guarda-vidas compromete não apenas as condições de trabalho da equipe, mas também a segurança dos banhistas.

Atualmente, muitos dos Postos existentes encontram-se em condições precárias, com estruturas danificadas, ausência de sombra, água potável e local apropriado para repouso e armazenagem de equipamentos. Além disso, em determinados trechos da orla, não há qualquer Ponto de Apoio, dificultando a atuação rápida e eficaz dos guarda-vidas quando em situações de emergência.

A revitalização e ampliação dessas estruturas possibilitará melhor cobertura do trecho litorâneo, aumentando a presença e a capacidade de resposta dos profissionais de salvamento. Além disso, a valorização das condições de trabalho contribui diretamente para a motivação e o desempenho dos servidores públicos que atuam nesta área vital.

Dessa forma, a presente Indicação objetiva não apenas proteger vidas humanas, mas também fortalecer o turismo e promover uma imagem positiva do Balneário.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 031 /2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador